

I. Convocar sessão do Tribunal Pleno para 20 de março de 2025, quinta-feira, às 14 horas, a realizar-se por videoconferência (com acesso pelo link usual do Tribunal Pleno), para tratar de matérias administrativas de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

II. A sessão do Tribunal Pleno ocorrerá sem prejuízo da sessão do Órgão Especial, na mesma data, na sequência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 17 de março de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/115500> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00145/2025

Disponibilização: 17/03/2025 às 16h12m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 47/2022

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Piquet Carneiro /CE; **OBJETO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2026, o Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Piquet Carneiro/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula terceira do Convênio nº 47/2022 visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526271-68.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Jacqueline Lima Alves e Neila Maria Vitoriano de Sousa.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/115503> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00149/2025

Disponibilização: 17/03/2025 às 16h19m

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 42/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Pacajus/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Pacajus/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526253-47.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **DATA DA ASSINATURA :** 13 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Jacqueline Lima Alves e José Edilson de Carvalho Lima.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/115487> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00150/2025

Disponibilização: 17/03/2025 às 15h50m

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo de execução por 90 (noventa) dias do contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Acopiara, além do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços, e de 30 (trinta) dias consecutivos para procedimentos administrativos; **DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** o contrato terá acréscimo no valor de R\$ 272.363,35 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) correspondendo a um aumento de aproximadamente 18,53%, e supressão no valor de R\$ 41.142,23 (quarenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) o que corresponde a aproximadamente -2,80%. Com as alterações, o contrato terá seu valor aumentado em R\$ 231.221,12 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e um reais e doze centavos), passando dos atuais R\$ 1.470.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta mil reais), para R\$ 1.701.221,12 (um milhão, setecentos e um mil, duzentos e vinte e um reais e doze